



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 28/2019

PROCESSO Nº 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2019, autorizado pelo ato do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2019, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no artigo 15º Da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 030/2017, de 21 de julho de 2017 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da **DETENTORA DA ATA**:

JOÃO VICTOR FASCIO, inscrita no CNPJ nº 32.844.884/0001-57, com sede administrativa estabelecida na Rua Major João Batista Novaes, nº 1096, Centro, CEP: 15.885-000, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Empresário, o Sr. **JOÃO VICTOR FASCIO**, portador do CPF nº 452.304.028-14 e do RG nº 56.770.594-8 SSP/SP à saber:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (P-13 e P-45), para suprir as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	90	Gás liquefeito do petróleo, obtido a partir da destilação do petróleo, constituído de hidrocarbonetos, com três ou quatro átomos de carbono (propano, propeno, butano e buteno) , podendo apresentar-se em mistura entre si e com pequenas frações de outros hidrocarbonetos, altamente tóxico e inflamável, envasado em botijão/cilindro de 13 kg com entrega a base de troca do recipiente vazio por outro cheio, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução ANP nº. 18, de 02/09/2004, o Regulamento Técnico ANP nº. 02/2004 e demais normas ANP e ABNT pertinentes vigentes; D6 - Recipientes transportáveis de aço para gás liquefeito de petróleo (GLP) — Requisitos e métodos de ensaios, fabricado segundo NBR 8460 da ABNT; - Garantia: 06 (seis) meses.	R\$ 65,00	R\$ 5.850,00	NACIONAL
02	110	Gás liquefeito do petróleo, obtido à partir da destilação do petróleo, constituído de hidrocarbonetos, com três ou quatro átomos de carbono (propano, propeno, butano e buteno) , podendo apresentar-se em mistura entre si e com pequenas frações de outros hidrocarbonetos, altamente tóxico e inflamável,	R\$ 300,00	R\$ 33.000,00	NACIONAL

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



	envasado em botijão/cilindro de 45 kg com entrega a base de troca do recipiente vazio por outro cheio, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução ANP nº. 18, de 02/09/2004, o Regulamento Técnico ANP nº. 02/2004 e demais normas ANP e ABNT pertinentes vigentes; D6 - Recipientes transportáveis de aço para gás liquefeito de petróleo (GLP) — Requisitos e métodos de ensaios, fabricado segundo NBR 8460 da ABNT; - Garantia: 06 (seis) meses.			
VALOR TOTAL		R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)		

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.

1.2. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº 13/2019.

1.3. O prazo para entrega dos respectivos itens será o estabelecido no ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão efetuados 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente, acompanhada das certidões negativa de débitos junto ao INSS e regularidade de FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

1.6. O fornecimento dos produtos, objeto desta Ata, será efetuado de acordo com as Normas Técnicas e demais anexos que fazem parte integrante desta ata contratual. A Prefeitura Municipal de Novais poderá recolher amostras dos produtos fornecidos e efetuar o controle de qualidade para certificação de que os mesmos se encontram de acordo com as Normas do Edital.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município de Novais, relativo ao exercício financeiro a época vigente.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 23 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019, que desta Ata faz parte integrante:

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preços.

c) Impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Novais pelo período de 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A DETENTORA DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº 13/2019.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº 13/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tabapuã - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **FABIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais, e pelo Senhor **JOÃO VICTOR FASCIO**, Empresário, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Novais/SP, 30 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVAIS
ORGÃO GERENCIADOR
FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR FASCIO
DETENTORA DA ATA
JOÃO VICTOR FASCIO – Empresário

Testemunhas:

1ª _____
ÂNGELA MARIA DA SILVA QUINTO
CPF: 008.912.448-08

2ª _____
JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
CPF. 054.087.318-71

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 09/2019, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 28/2019; Origem: Processo nº 026/2019, Pregão Presencial nº 13/2019; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: JOÃO VICTOR FASCIO, CNPJ nº 32.844.884/0001-57; Detentora dos itens 01 e 02, nos valores estimados em R\$ 38.850,00; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (P-13 e P-45), para suprir as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência; Vigência: 30/04/2019 à 30/04/2020. MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP, 30 de abril de 2019. FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

DETENTORA DA ATA: JOÃO VICTOR FASCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 28/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (P-13 E P-45), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Novais/SP, 30 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 167.486.618-62 RG: 20.354.879-6

Data de Nascimento: 20/07/1972

Endereço residencial completo: Rua José Flausino Pinto nº 861, Residencial Silvio Bulle Arruda, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: prefeito@novais.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabiodsprado@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3561-8780

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 167.486.618-62 RG: 20.354.879-6

Data de Nascimento: 20/07/1972

Endereço residencial completo: Rua José Flausino Pinto nº 861, Residencial Silvio Bulle Arruda, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: prefeito@novais.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabiodsprado@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3561-8780

Assinatura: _____

Pela DETENTORA DA ATA:

Nome: JOÃO VICTOR FASCI

Cargo: Empresário

CPF: 452.304.028-14 RG: 56.770.594-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 28/04/1998

Endereço residencial completo: Rua Guilherme Boris, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: jaofascio@outlook.com

E-mail pessoal: jaofascio@outlook.com

Telefone(s): (17) 99238 - 0272

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

CNPJ Nº: 65.711.699/0001-43

DETENTORA DA ATA: JOÃO VICTOR FASCIO

CNPJ Nº: 32.844.884/0001-57

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 28/2019

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019

VIGÊNCIA: 30/04/2019 à 30/04/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (P-13 e P-45), para suprir as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR: R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Município de Novais/SP, 30 de abril de 2019.

FABIO DONIZETE DA SILVA

Prefeito Municipal

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**